



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS *trabalho
progresso*

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

Nº 0733 MARÇO/2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º107/2025

Em 03 de março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. ESPEDITO PEREIRA, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Unidade de Apoio Administrativo**, com lotação na **Secretaria de Administração**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 03 de março 2025.


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º108/2025

Em 03 de março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JOSE FELIPE ALVES, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Unidade de Apoio Administrativo**, com lotação na **Secretaria de Desenvolvimento Humano e Assistência Social**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 03 de março 2025.


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 109/2025

Em, 03 de Março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE: Nomear os membros do **Conselho Municipal da Mulher**, a partir desta data 10 de Março de 2025, de acordo com os nomes abaixo relacionados:

GOVERNAMENTAL

Isabel Santos de Oliveira - representante da Secretaria da Educação
Maênia Jordânia da Silva - representante do Departamento da Mulher
Caline Mouzinho Coelho - representante da Primeira Infância,
Regiane Gonçalves dos Santos - representante da Assistência Social
Nielba Leal Ferreira - representante da Secretaria de Saúde.

SOCIEDADE CIVIL

Valquíria Aparecida de Lucena,
Shara Kaylane Alves Santos,
Genésia Pereira dos Santos Enedino,
Marília Pereira de Sousa, e Maria Aparecida de Oliveira Santos.

PRESIDENTE: Maênia Jordânia da Silva
VICE PRESIDENTE: Marília Pereira de Sousa
SECRETÁRIA: Shara Kaylane Alves Santos

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira,
em 03 de Março de 2025.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga s/n, Centro - Algodão de Jandaira - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA N.º 110/2025

Em, 03 de Março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no Município.

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **Deuscélia Henriques da Silva**, Telefonista, matrícula n.º 0072, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município, para exercer a função de Auxiliar em Saúde Bucal, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 03 de Março de 2025.

HUMBERTO DOS SANTOS
- PREFEITO -



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, 208, centro - Algodão de Jandaira - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 111 /2025

Em 03 de março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a Sra. **MARIA APARECIDA BARRETO E SILVA**, do Cargo Efetivo de Farmacêutica, com lotação na **Secretaria de Saúde**, Portaria de Nomeação n.º 046/2003 de 14 de março de 2023, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 03 de março de 2025.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2025

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do Ministério da Saúde, incluindo a instalação e manutenção de todos os softwares necessários para o correto funcionamento das ações informatizadas essenciais ao envio das produções da Atenção Primária em Saúde, com suporte exclusivamente presencial, no Município de Algodão de Jandaira-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Março de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaira - PB, 04 de Março de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SERVIÇO DE REGENTE DE BANDA MARCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/03/2025.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SERVIÇO DE REGENTE DE BANDA MARCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2040 – SECRETARIA DE EDUCACAO 2040.12.361.2002.2017 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00031/2025 - 06.03.25 - ARISTONE PAULINO DA SILVA 04459889404 - R\$ 24.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2025. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, cujo objetivo é a prestação de serviços de acompanhamento dos processos administrativos para apoio, ajustes, adequações de declarações referentes à RFB, consultoria administrativa e recursos humanos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/03/2025.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, cujo objetivo é a prestação de serviços de acompanhamento dos processos administrativos para apoio, ajustes, adequações de declarações referentes à RFB, consultoria administrativa e recursos humanos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.0000 – EXECUTIVO 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02020.04.122.1002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00032/2025 - 06.03.25 - ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - R\$ 30.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, cujo objetivo é a prestação de serviços de acompanhamento dos processos administrativos para apoio, ajustes, adequações de declarações referentes à RFB, consultoria administrativa e recursos humanos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - R\$ 30.000,00.

Algodão de Jandaira - PB, 06 de março de 2025
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SERVIÇO DE REGENTE DE BANDA MARCIAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ARISTONE PAULINO DA SILVA 04459889404 - R\$ 24.000,00.

Algodão de Jandaira - PB, 06 de março de 2025
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Março de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de produtos de padaria destinados ao atendimento das necessidades de todas as secretarias do município de Algodão de Jandaira. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Algodão de Jandaira - PB, 06 de Março de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação para prestação de serviços da comissão de Arbitragem destinados aos campeonatos de futebol e futsal que são realizados neste município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 52.744.977 DAMIAO SANTOS DA SILVA - R\$ 41.420,00.

Algodão de Jandaira - PB, 28 de fevereiro de 2025
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2025. OBJETO: Contratação para prestação de serviços da comissão de Arbitragem destinados aos campeonatos de futebol e futsal que são realizados neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Esporte, Turismo, Cultura e eventos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/02/2025.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação para prestação de serviços da comissão de Arbitragem destinados aos campeonatos de futebol e futsal que são realizados neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2300 – SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS 2300.13.392.2005.2093 – REALIZ DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. ESPORTIV E TURIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA Fonte 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00037/2025 - 06.03.25 - 52.744.977 DAMIAO SANTOS DA SILVA - R\$ 41.420,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM TIPO LAVA JATO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DIVERSAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL E LOCADOS, UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DESTE MUNICÍPIO E AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDRE LOPES HENRIQUE - R\$ 15.180,00.

Algodão de Jandaira - PB, 28 de Fevereiro de 2025
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00020/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM TIPO LAVA JATO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DIVERSAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL E LOCADOS, UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DESTE MUNICÍPIO E AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretário de Transporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/02/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00021/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do Ministério da Saúde, incluindo a instalação e manutenção de todos os softwares necessários para o correto funcionamento das ações informatizadas essenciais ao envio das produções da Atenção Primária em Saúde, com suporte exclusivamente presencial, no Município de Algodão de Jandaira-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/03/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do Ministério da Saúde, incluindo a instalação e manutenção de todos os softwares necessários para o correto funcionamento das ações informatizadas essenciais ao envio das produções da Atenção Primária em Saúde, com suporte exclusivamente presencial, no Município de Algodão de Jandaira-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SYSTECH SISTEMAS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 38.400,00.

Algodão de Jandaira - PB, 10 de março de 2025
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM TIPO LAVA JATO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DIVERSAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL E LOCADOS, UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DESTE MUNICÍPIO E AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: .02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02020.04.122.1002.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00038/2025 - 06.03.25 - ANDRE LOPES HENRIQUE - R\$ 15.180,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00021/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do Ministério da Saúde, incluindo a instalação e manutenção de todos os softwares necessários para o correto funcionamento das ações informatizadas essenciais ao envio das produções da Atenção Primária em Saúde, com suporte exclusivamente presencial, no Município de Algodão de Jandaira-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/03/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação especializada de serviços de advocacia; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Moizaniel Vitorio da Silva - R\$ 74.500,00.

Algodão de Jandaira - PB, 06 de março de 2025
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2025. OBJETO: Prestação especializada de serviços de advocacia. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/03/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação especializada de serviços de advocacia. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.0000 - EXECUTIVO 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02020.04.122.1002.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00033/2025 - 06.03.25 - Moizaniel Vitorio da Silva - R\$ 74.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO ANEXO DO CRAS DESSE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ MARCOS MEDEIROS DOS SANTOS - R\$ 5.000,00.

Algodão de Jandaira - PB, 06 de Março de 2025
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO ANEXO DO CRAS DESSE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Ação Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/03/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO ANEXO DO CRAS DESSE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2090.10.301.1007.2039 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA FONTE:500 - 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00036/2025 - 06.03.25 - JOSÉ MARCOS MEDEIROS DOS SANTOS - R\$ 5.000,00.

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 7/2025 de 06/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e de outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 492 de 18/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$13.692,73, discriminado nas seguintes dotações:

2070 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS			
1010 - CONST. AMP. E RECUP. CALC. MEIO FIO E LINHA D AGUA			
15.451.2009.1010.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES		13.044,73
		Valor Total da Ação (1010) R\$	13.044,73
		Valor Total do Órgão (2070) R\$	13.044,73

2400 - SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E RECURSO HIDRI			
2057 - MANUT. DO DEPTº DE AGRIC.,REC.HID. E ABASTECIMENTO			
20.122.1009.2057.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		648,00
		Valor Total da Ação (2057) R\$	648,00
		Valor Total do Órgão (2400) R\$	648,00
		Valor Total R\$	13.692,73

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$13.692,73, discriminado nas seguintes dotações:

2070 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS			
1001 - IMPLANT. E AMP. DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITARIO			
17.512.2011.1001.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES		13.044,73
		Valor Total da Ação (1001) R\$	13.044,73
		Valor Total do Órgão (2070) R\$	13.044,73

2400 - SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E RECURSO HIDRI			
2057 - MANUT. DO DEPTº DE AGRIC.,REC.HID. E ABASTECIMENTO			
20.122.1009.2057.3390930000.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		648,00
		Valor Total da Ação (2057) R\$	648,00
		Valor Total do Órgão (2400) R\$	648,00
		Valor Total R\$	13.692,73

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODÃO DE JANDAÍRA,06/03/2025

Copyright 2025 - InfoPública Tecnologia - Todos os direitos reservados. T44 (83) 3248-7744 (SISP) - Sistema Integrado de Gestão Pública



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR
HUMBERTO DOS SANTOS
EM 15/04/2025 08:09:14
HUMBERTO DOS SANTOS
Gestor

AUTORIZAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 057/2025

Autorizo o Secretário de Administração, desta Prefeitura, incluir o Percentual de Representação de 25 % (vinte e cinco por cento), em relação aos Vencimentos, a partir do mês de março de 2025, em favor do Funcionário Pública Municipal, **ESPEDITO PEREIRA**, ora ocupando o Cargo Comissionado de **Chefe de Unidade de Apoio Administrativo**, Matrícula **C0905**, com lotação na **Secretaria de Administração**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal Nº 491/2024.

Algodão de Jandaíra, em 03 de março de 2025.


HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 058/2025

Autorizo o Secretário de Administração, desta Prefeitura, incluir o Percentual de Representação de 25 % (vinte e cinco por cento), em relação aos Vencimentos, a partir do mês de março de 2025, em favor do Funcionário Pública Municipal, **JOSE FELIPE ALVES**, ora ocupando o Cargo Comissionado de **Chefe de Unidade de Apoio Administrativo**, Matrícula **C0906**, com lotação na **Secretaria de Desenvolvimento Humano e Assistência Social**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal Nº 491/2024.

Algodão de Jandaíra, em 03 de março de 2025.


HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 059/2025

Autorizo o Secretário de Administração, desta Prefeitura, incluir o Percentual de Representação de 15 % (quinze por cento), em relação aos Vencimentos, a partir do mês de **março de 2025**, em favor do Funcionário Pública Municipal, **JOSE IVAM OLIVEIRA DOS SANTOS**, ora ocupando o Cargo Comissionado de **Chefe de Unidade de Apoio Administrativo**, Matrícula **C0838**, com lotação na **Secretaria de Administração**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal Nº 491/2024.

Algodão de Jandaira, em 03 de março de 2025.


HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 060/2025

Autorizo o Secretário de Administração, desta Prefeitura, incluir o Percentual de Representação de 25 % (vinte e cinco por cento), em relação aos Vencimentos, a partir do mês de **março de 2025**, em favor do Funcionário Pública Municipal, **JOSE NILDO CANDIDO HERCULANO**, ora ocupando o Cargo Comissionado de **Chefe de Unidade de Apoio Administrativo**, Matrícula **C0878**, com lotação na **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal Nº 491/2024.

Algodão de Jandaira, em 03 de março de 2025.


HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 061/2025

Autorizo o Secretário de Administração, desta Prefeitura, incluir o Percentual de Representação de 25 % (vinte e cinco por cento), em relação aos Vencimentos, a partir do mês de **março de 2025**, em favor do Funcionário Pública Municipal, **MARISELIA MARTINS**, ora ocupando o Cargo Comissionado de **Assessor de Supervisão e Orientação Pedagógica**, Matrícula **C0898**, com lotação na **Secretaria de Educação**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal Nº 491/2024.

Algodão de Jandaira, em 03 de março de 2025.


HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito

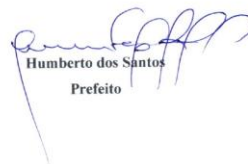


ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 062/2025

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra. **ARETUZA DE LUNA MEDEIROS QUARESMA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Assistente Social**, Matrícula N.º **0307**, lotado na **Secretaria de Saúde**, deste município, referente ao período de **16 de março de 2024 a 16 de março de 2025**, a partir do dia **17 de março até o dia 15 de abril de 2025**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 11 de março de 2025.


Humberto dos Santos
Prefeito



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB



PORTARIA Nº 02/2025

DE 03 DE MARÇO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - IPSAJ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo Art. 3º; Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 002, de 31 de outubro de 2022, e em atendimento ao Processo TC nº 05772/24:

RESOLVE

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 08/2024, de 01 de julho de 2024, publicada no Informe Oficial - Ano XXVII - Edição Extra - Algodão de Jandaíra, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º- CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao Sr. JOSÉ SILVANO DOS SANTOS, matrícula nº 0149, no cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 16, § 1º, I, e 21, caput, § 2º, III, da Lei Complementar Municipal nº 002/2022 (com redação dada pela LCM nº 001/2024).

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01 de julho de 2024.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Algodão de Jandaíra - PB, 03 de março de 2025.

Rosângela dos Santos Silva
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA
DIRETORA PRESIDENTE - IPSAJ



PORTARIA Nº 03/2025

DE 03 DE MARÇO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - IPSAJ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo Art. 3º; Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 002, de 31 de outubro de 2022, e em atendimento ao Processo TC nº 07203/24:

RESOLVE

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 18/2024, de 01 de outubro de 2024, publicada no Informe Oficial - Ano XXVII - Edição Extra - Algodão de Jandaíra, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º- CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao Sr. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 0218, no cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Economia, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 10 - B, II, da LOM (com redação dada pela ELOM nº 001/24) c/c Art. 16, III, alínea "b" e Art. 21, caput, § 2º, II, da LCM 002/22 (com redação dada pela LCM 001/24).

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01 de outubro de 2024.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Algodão de Jandaíra - PB, 03 de março de 2025.

Rosângela dos Santos Silva
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA
DIRETORA PRESIDENTE - IPSAJ

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

CÂMARA MUNICIPAL | LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2025

A Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços relativos à consultoria na área de saúde ocupacional e segurança no trabalho. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Anitino Batista da Silva, 29 - Centro - Algodão de Jandaíra - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de Dezembro de 1899, nos horários e endereços abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991497117.

Algodão de Jandaíra - PB, 10 de Março de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão